

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O  
Em 23/10/12  
Assessoria de Plenário

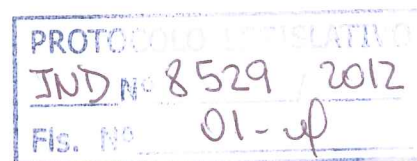
INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

IND 8529 /2012

**Sugere à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDHAB, em conjunto com a TERRACAP, a cessão de lote para o Itapoã Futebol Clube.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDHAB, em conjunto com a TERRACAP, estudar a possibilidade de cessão de espaço para a implantação das diversas atividades recreativas, culturais, esportivas e artísticas do Itapoã Futebol Clube.

**JUSTIFICAÇÃO**

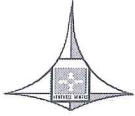


O Itapoã Futebol Clube, fundado em 05 de agosto de 2012, na cidade do Itapoã/DF, com conselheiros escolhidos por aclamação e especificamente para o fim de fundação, é, conforme cópia do estatuto, em anexo, uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, constituída sob forma de associação e de duração ilimitada, com sede na Rodovia DF 250, km 2.5, Condomínio Mansões Entre lagos - 3ª Etapa, Conjunto M, lote 14, Itapoã/DF, CEP: 732559-02, com foro na Cidade do Paraná/DF.

O Itapoã Futebol Clube pretende instalar sua sede na Região Administrativa do Itapoã que se compõe de campos para a prática de futebol, clube social para lazer comunitário, equipamentos de natação e lutas, atividades atléticas, instalação de dependências administrativas e de apoio à prática esportiva entre outras atividades.

O projeto do Itapoã Futebol Clube tem como objetivo principal levar a cidadania, o esporte, o lazer e a cultura com o forma de inclusão social para toda a população da cidade de Itapoã representada pelas diversas associações e gremiações locais, conforme carta do presidente do Clube, Sr. Advair Carlos Silveira, em anexo.



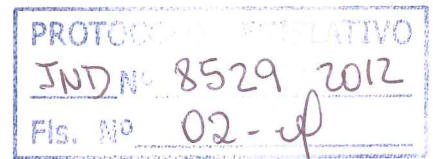


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2012.

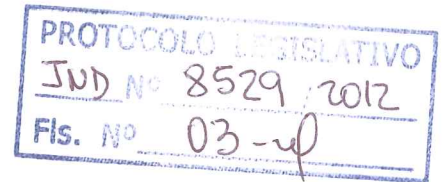
  
**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital – PT/DF



# Itapoã Futebol Clube

Itapoã, 13 de setembro de 2012.

*Autoridades Legislativas e Executivas  
Representantes do Distrito Federal  
Senhores,*



O Itapoã Futebol Clube, através de seu Presidente, abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar manifestação e apoio sobre a Cessão de Lote, a ser indicado, para a instalação de suas atividades dentro dos limites da cidade do Itapoã.

O Itapoã Futebol Clube pretende instalar sua sede na Região Administrativa do Itapoã que se compõe de campos para a prática de futebol, clube social para lazer comunitário, equipamentos de natação, de lutas, atividades atléticas, instalação de dependências administrativas e de apoio à prática esportiva entre outras atividades.

Relacionam-se ainda outras entidades parceiras que manifestam apoio à causa, alinhando-se como entidades participativas de ações comunitárias em desfavor da pobreza e da falta de oportunidades. Às entidades relacionadas, pelo apoio dado, tendo em vista cada situação - falta de local para o desenvolvimento de suas atividades, receberão cota do espaço físico para sua instalação e, dessa forma, receberão condições de se manterem em atividade.

Assim, apelamos para a nobreza de sentimentos do foro íntimo de Vossa Senhoria no sentido de fazer gestão que possibilite a abertura de diálogo com os entes específicos para que o projeto de se levar cidadania, esporte, lazer e cultura para a população da cidade do Itapoã.

Ressalte-se que a possibilidade de se adquirir espaço para a implantação das atividades deverá ser manifestada pela SEDHAB e pela TERACAP e a elas dirigida.

I. As Associações da cidade do Itapoã que apóiam o projeto do Itapoã Futebol Clube e seus objetivos:

1. *Itapoã Futebol Clube:*

- ✦ O desenvolvimento das relações sociais através da prática de atividades recreativas, culturais, artísticas, esportivas e, especialmente, a prática

Rod. DF 250, km 2.5 – Cond. Mansões Entre Lagos 3ª Etapa, Conj. M, Lote 14, Itapoã/DF  
CEP 73255-902 – [itapoaclube@gmail.com](mailto:itapoaclube@gmail.com) – fone:61.8424.0294

# Itapoã Futebol Clube

do futebol em todas as suas modalidades expressivas, a saber: a Prática de Futebol Profissional, Futebol Amador, Escolinha de Futebol para todas as idades, Gestão de Instalações de Esportivas, Clubes Sociais e Esportivos, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Associações e Parcerias com Times de Futebol, Compra, Venda, Locação e Empréstimos de Passes de Atletas e Negociação de Passe de Jogadores Profissionais e Amadores.

- ✦ As modalidades esportivas praticadas no âmbito do Clube incluirão necessariamente o futebol, que será desenvolvido em nível de rendimento, de modo profissional e não-profissional, nos termos da legislação específica que rege a matéria, podendo ainda, facultativamente, ser praticado em caráter educacional e de participação.

## 2. Associação *Furacão Esportes*:

- ✦ Promover, representar, incentivar no Distrito Federal prática de caráter desportivo, tendo como missão educar os seus praticantes em todas as suas modalidades, tais como: Artes marciais, defesa pessoal, musica, dança, artes, desfiles de moda e beleza, lutas, festivais, sorteios, concursos, recreações, cursos, seminários, palestras e também reuniões de caráter desportivo, social, cultural e cívico respeitando as leis vigentes dos pais, e os estatutos das entidades a qual é filiada.
- ✦ Promover ou permitir a realização de eventos em todas as suas modalidades locais no Distrito Federal e no território brasileiro.
- ✦ Promover e fomentar a prática das danças, desfiles, concursos, cursos, palestras etc, arte marcial, luta esportiva, e defesa pessoal de alto rendimento estudantil, participação e social;
- ✦ Promover a realização de campeonatos e torneios do desporto que dirige.

## 3. Grêmio Recreativo *Escola de Samba Unidos da Vila Paranoá e Itapoã*:

- ✦ Desenvolver atividades recreativas em todas as espécies, atividades desportivas em todas as modalidades e atividades sócio-culturais diversas, de modo a beneficiar os associados e seus familiares bem como a população em geral;
- ✦ Fomentar a cultura, o folclore e as produções de eventos nos diversos segmentos;
- ✦ Promover o amparo social às crianças, adolescentes e idosos, através da criação de creches, escolas, clínicas médico-odontológicas e outras atividades, contribuindo na organização, mobilização e conscientização da comunidade;
- ✦ Promover ações inerentes a uma Escola de Samba em todas as suas competências e atribuições e nos seus diferentes ramos: artesanal, musical, educativo, profissionalizante, folclórica, etc.

## 4. Associação Cultural *Encanto de Itapoã e Paranoá*:

Rod. DF 250, km 2.5 – Cond. Mansões Entre Lagos 3ª Etapa, Conj. M, Lote 14, Itapoã/DF  
CEP 73255-902 – [itapoaclube@gmail.com](mailto:itapoaclube@gmail.com) – fone:61.8424.0294



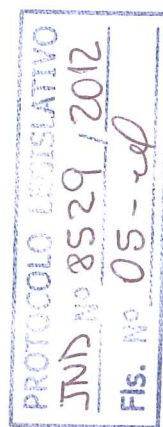
# Itapoã Futebol Clube

- ✦ Pesquisar, desenvolver e praticar diversos ritmos e sotaques da cultura popular, bem como: Bumba Meu Boi, com sotaque da baixada, cerrado e orquestra, tambor de crioula, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- ✦ Apoiar, incentivar, promover oficinas e cursos profissionalizantes, alfabetização para jovens e adultos, reforço escolar, ações de voluntariado, com o objetivo de construção e estruturação social de cidadania plena;
- ✦ Promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas cultural, educacional e social que objetivam formar agentes multiplicadores;
- ✦ Promover e estabelecer programas de educação social, gênero e raça/etnia através da cultura do Bumba Meu Boi e Tambor de Crioula que objetivem a conscientização da sociedade, de forma a proporcionar reflexão, debate, a transformação de valores, idéias e posicionamentos frente ao cotidiano de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos;
- ✦ Apoiar, promover e fomentar ações culturais e educacionais que venham contribuir com o desenvolvimento lúdico entre crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, bem como, aquelas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, deficiência física sensorial, mental e portadores de condutas típicas.

## 5. Organização Não Governamental Ambientalista *Resgate da Vida*:

- ✦ Buscar a proteção e o manejo do meio ambiente, integrando sob todas as formas e manifestações, a sociedade/natureza, representada pela fauna, flora, ecossistemas, paisagens notáveis e sítios de relevância cultural, histórica, ecológica, paisagística, geológica, arqueológica e paleontológica;
- ✦ Promover educação e conscientização ambiental para a valorização e a defesa do patrimônio natural, buscando desenvolver conceitos éticos e morais sobre a responsabilidade humana para com os demais organismos vivos e seus ambientes;
- ✦ Promover a criação e implantação e administração de espaços territoriais especialmente destinados a proteção, conservação e recuperação do Meio Ambiente, na forma e unidade de conservação;
- ✦ Promover atividades nas áreas de educação, cultura, esportes, lazer e saúde sob todas as formas;
- ✦ Apoiar, desenvolver e viabilizar ações que tenha como princípios básicos a Proteção Integral a Criança e ao Adolescente sobre todas as formas, bem como na garantia dos seus direitos como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

## 6. Grêmio Recreativo *Tradição*:



# Itapoã Futebol Clube

- ✦ Promover e coordenar a participação da comunidade no desenvolvimento cultural, desportivo, social e educacional com ênfase na organização de cursos de dança e estudos folclóricos;
- ✦ Promover eventos comunitários artísticos, culturais, esportivos, intelectuais, folclóricos e cívicos.

## 7. Instituto Brilhar (Paulo de Tarso):

- ✦ Promover, assistir e incentivar as comunidades carentes circunvizinhas;
- ✦ Promover a assistência social;
- ✦ Promover o atendimento à criança e ao adolescente;
- ✦ Promover gratuitamente a educação;
- ✦ Promover gratuitamente a saúde;
- ✦ Promover o voluntariado;
- ✦ Combater a pobreza.

## 8. Grupo Escoteiro Amigos do Parque Vivencial do Paranoá:

- ✦ Desenvolver o Escotismo em sua localidade;
- ✦ Propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil.

## 9. Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Raízes Africanas:

- ✦ Incentivar a cultura, promovendo atividades culturais e artísticas;
- ✦ Promover oficinas educativas e culturais para a comunidade em geral;
- ✦ Pugnar pelo respeito às liberdades fundamentais do homem sem qualquer distinção.

## 10. Associação de Mulheres e Homens Artesãos do Itapoã-AMHAI

- ✦ Propõe transformar a participação individual e familiar em participação grupal e comunitária, estimulando a organização na área de artesanato, visando apoiar as iniciativas dos artesãos para a geração de renda alternativa ou de cunho social.
- ✦ O empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável; agregados aos eixos social, ambiental e econômico;
- ✦ O desenvolvimento de pessoas de baixa renda, mediante educação e capacitação profissional que permita sua inserção nos contextos social e econômico;
- ✦ Buscar a promoção e o estímulo ao desenvolvimento cultural, artesanal e artístico de seus associados e familiares;
- ✦ Proporcionar aos associados e familiares formas de praticas de atividades de lazer e desportivas profissionais;
- ✦ Realizar cursos, seminários, workshops, atividades socioculturais e outros eventos de curta duração, para debater problemas e soluções dentro da sua área de atuação.

11. Associação dos Cabeleireiros e Empregados de Salões do Itapoã e Entorno.

12. Confederação Nacional e Internacional de Desportos e Lutas.

Rod. DF 250, km 2.5 – Cond. Mansões Entre Lagos 3ª Etapa, Conj. M, Lote 14, Itapoã/DF  
CEP 73255-902 – [itapoaclube@gmail.com](mailto:itapoaclube@gmail.com) – fone:61.8424.0294

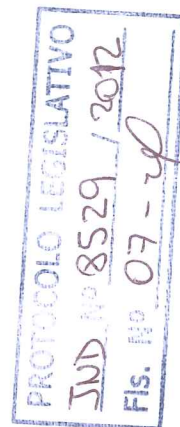


# Itapoã Futebol Clube

Dessa forma, os associados defendem o combate à pobreza, à dignidade humana e as raízes culturais nacionais e por isso vêm à presença das dignas autoridades para solicitar o apoio necessário para alcançar seus objetivos.

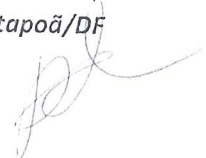
Atenciosamente,

  
*Advair Carlos Silveira*  
Presidente



# Itapoã Clube

Rod. DF 250, km 2.5 – Cond. Mansões Entre Lagos 3ª Etapa, Conj. M, Lote 14, Itapoã/DF  
CEP 73255-902 – [itapoaclube@gmail.com](mailto:itapoaclube@gmail.com) – fone:61.8424.0294



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO DISTRITO FEDERAL  
CNPJ 07.000.000/0001-00

# Itapoã Futebol Clube



## ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE ESTATUTO SOCIAL

### TÍTULO I DO CLUBE E SEUS FINS

Art. 1º - O ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE, fundado nesta data, com conselheiros escolhidos por aclamação e especificamente para o fim de fundação, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação e de duração ilimitada, com sede na cidade de Itapoã/DF, na Rodovia DF 250, km 2.5, Condomínio Mansões Entre Lagos 3ª Etapa, Conjunto M, Lote 14, Itapoã/DF, CEP 73255902, com foro na Cidade do Paranoá/DF.

**Parágrafo Único.** O ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE é dotado de personalidade jurídica distinta da de seus sócios, os quais não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação.

### TITULO II

#### OBJETIVO SOCIAL

Art. 2º. O ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE tem por finalidade o desenvolvimento das relações sociais através da prática de atividades recreativas, culturais, artísticas, esportivas e, especialmente, a prática do futebol em todas as suas modalidades expressivas, a saber: a Prática de Futebol Profissional, Futebol Amador, Escolinha de Futebol para todas as idades, Gestão de Instalações de Esportivas, Clubes Sociais e Esportivos, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Associações e Parcerias com Times de Futebol, Compra, Venda, Locação e Empréstimos de Passe de Atletas e Negociação de Passe de Jogadores Profissionais e Amadores.

**Parágrafo Único** As modalidades esportivas praticadas no âmbito do Clube incluirão necessariamente o futebol, que será desenvolvido em nível de rendimento, de modo profissional e não-profissional, nos termos da legislação específica que rege a matéria, podendo ainda, facultativamente, ser praticado em caráter educacional e de participação.

Art. 3º - O ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE é constituído por sócios de ambos os sexos, sendo proibido qualquer tipo de discriminação.

Art. 4º - O ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE é administrado por seus próprios sócios através de mandatos eletivos e outras formas de provimento nos diversos cargos e funções, regulados no presente estatuto e nas disposições legais vigentes.

Art. 5º - O ITAPOÃ FUTEBOL CLUBE poderá ser dissolvido somente por motivos de dificuldades insuperáveis na realização de suas finalidades e mediante proposta fundamentada do Conselho Deliberativo subscrita no mínimo pela metade mais um de seus membros efetivos e aprovada em escrutínio secreto por dois terços de seus integrantes.

**Parágrafo 1º** Para produzir os seus efeitos, a decisão do Conselho Deliberativo deverá ser ratificada pela Assembléia Geral especialmente convocada, mediante voto secreto de, pelo menos 2/3(dois terços) de seus membros presentes.

**Parágrafo 2º** Os mesmos requisitos e procedimentos aplicam-se em casos de fusão, incorporação ou cisão, bem como na hipótese de transformação do Clube em pessoa jurídica de natureza distinta da de associação.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 8529 / 2012  
Fls. Nº 08 - cp



ATA DE FUNDAÇÃO

*Itapoã Futebol Clube*

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme  
Isde n.º 00102400

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2012, nesta cidade do Itapoã/DF na Rodovia DF 250, km 2,5 – Condomínio Mansões Entre Lagos, 3ª Etapa, Conjunto M, lote 14, Itapoã/DF, às 10 horas, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem o Itapoã Futebol Clube. Dando início aos trabalhos, o Senhor **ADVAIR CARLOS SILVEIRA** pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o próprio Sr. **ADVAIR CARLOS SILVEIRA** que, assumindo, designou a mim, **JOELMA PEREIRA CORNÉLIO**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Sr. Presidente, li o ato convocatório datado do dia 29 de julho de 2012, após, por solicitação do Presidente, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida em que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou, a seguir, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo apresentada a seguinte proposta de composição do quadro social, a saber: Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. *Advair Carlos Silveira*; Primeiro Vice Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. *Paulo Rogério de Freitas*; Segundo Vice Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. *Emilson Moraes Lima*; Primeira Secretária do Conselho Deliberativo a Sr<sup>a</sup> *Joelma Pereira Cornélio*; Segunda Secretária do Conselho Deliberativo, a Sr<sup>a</sup> *Elizete de Souza Avilino Silveira*; Diretora Superintendente do Conselho de Administração a Sr<sup>a</sup> *Joelma Pereira Cornélio* (cargo acumulado); Diretora Financeira do Conselho de Administração a Sr<sup>a</sup> *Elizete de Souza Avilino Silveira* (cargo acumulado); Diretor de Futebol do Conselho de Administração o Sr. *Romes Rodrigues Neto*; Diretor Esportivo do Conselho de Administração o Sr. *Raimundo Nonato de Lima Andrade*; Diretor Patrimonial do Conselho de Administração o Sr. *Carlos Franc de Oliveira Pereira* e o Diretor Jurídico do Conselho de Administração o Sr. *José Carlos Silveira*, proposta esta aceita por aclamação da maioria dos presentes. Assim, foram eleitas e empossadas as pessoas para que ocupem os cargos destinados com a criação do Itapoã Futebol Clube. A seguir, o Sr. Presidente assumiu a direção dos trabalhos como Presidente do Conselho Deliberativo, que, assumindo, agradeceu também a presença dos seguintes presentes: *Kennedy Ferreira da Silva, Alessandra Luiz da Silva Andrade, Sheila de Sousa Dos Santos, Ricardo André Pereira, José Eduardo Corrêa, Josiane Maria Coelho de Freitas, Alcimar Antônio Alves de Souza e Wilson Rabelo da Silva*, todos, congratulando-se

*Alcimar Ant. Alves de Souza*

*Advair* *Paulo Rogério de Freitas* *Emilson Moraes Lima* *Joelma Pereira Cornélio* *Elizete de Souza Avilino Silveira* *Romes Rodrigues Neto* *Raimundo Nonato de Lima Andrade* *Carlos Franc de Oliveira Pereira* *José Carlos Silveira* *Kennedy Ferreira da Silva* *Alessandra Luiz da Silva Andrade* *Sheila de Sousa Dos Santos* *Ricardo André Pereira* *José Eduardo Corrêa* *Josiane Maria Coelho de Freitas* *Alcimar Ant. Alves de Souza* *Wilson Rabelo da Silva*

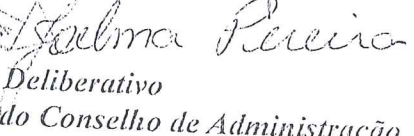
pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente, a assinou.

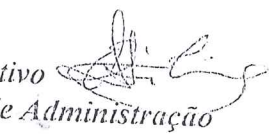
Itapoã, 05 de agosto de 2012.

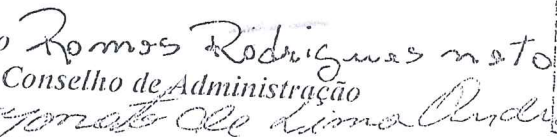
  
Advair Carlos Silveira  
Presidente da Assembléia de Fundação  
Presidente do Conselho Deliberativo


  
Paulo Rogério de Freitas  
1º Vice Presidente do Conselho Deliberativo

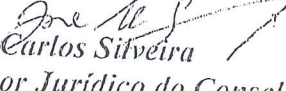
  
Emilson Moraes Lima  
2º Vice Presidente do Conselho Deliberativo

  
Joelma Pereira Cornélio  
1ª Secretária do Conselho Deliberativo  
Diretora Superintendente do Conselho de Administração

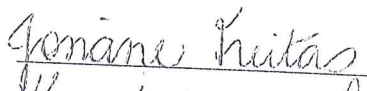
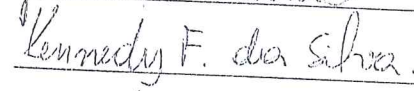

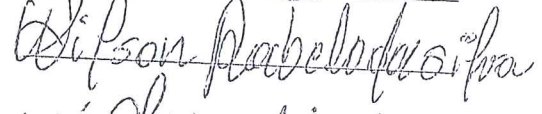
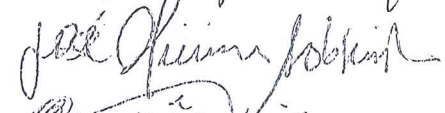
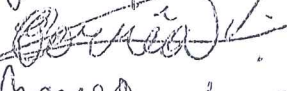

  
Elizete de Souza Avilino Silveira  
2ª Secretária do Conselho Deliberativo  
Diretora Financeira do Conselho de Administração

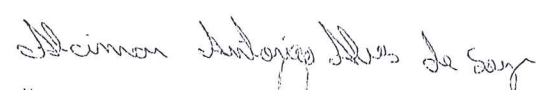
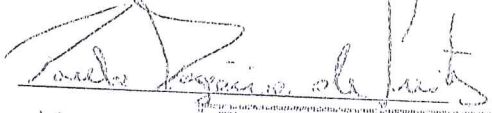
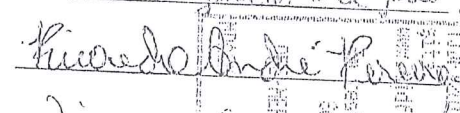
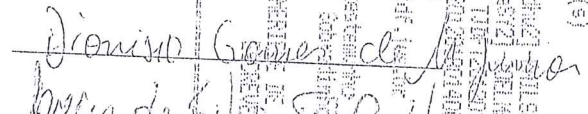

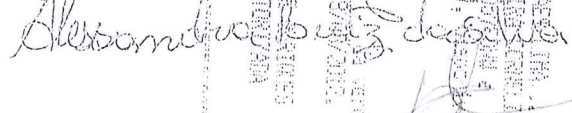
  
Romes Rodrigues Neto  
Diretor de Futebol do Conselho de Administração  
Raimundo Nonato de Lima Andrade  
Diretor Esportivo do Conselho de Administração

  
Carlos Franc de Oliveira Pereira  
Diretor Patrimonial do Conselho de Administração

  
José Carlos Silveira  
Diretor Jurídico do Conselho de Administração

Participantes:

  
Geniane Freitas  
  
Kennedy F. da Silva  
  
Sheila S. Santos  
  
Wilson Rabelo da Silva  
  
José Quirino Sobrinho  
  
Corina  
  
Marco Antônio C. Deme

  
Alcimor Antônio Alves de Souza  
  
Ricardo Rogério de Freitas  
  
Ricardo André Pereira  
  
Dionísio Gomes de Albuquerque  
  
Marcos da Silva  
  
Alessandra Botz de Silva

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00109400

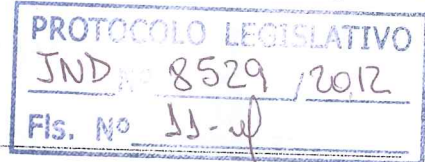
CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2000  
SBS, A.00 Ed. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o  
numero 00009684 do livro n.  
1A-29 em 23/08/2012. Dou. P. Protocolado  
e Digitalizado sob nº00109400  
Brasília, 23/08/2012.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDF20120210042784UDAX  
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL  
Gerente do Cartório A. Rodrigues  
Escrivão Subst.  
BRASÍLIA - DF

RECEBIDO  
2. Ofício de Itapoã - Registro Civil  
Processo: Itapoã nº 8529/2012  
FOLHA: (11) 309-3100  
Protocolado por eletrônica (Nº)  
Data: 05/08/2012  
Assinatura: [Illegible]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização Cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.833.252/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/08/2012
NOME EMPRESARIAL ITAPOA FUTEBOL CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAPOA FUTEBOL CLUBE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD DF 250 KM 2,5 COND MANSOES ENTRE LAGOS 3 ETAPA CJ M LT	NÚMERO 14	COMPLEMENTO	
CEP 73.255-902	BAIRRO/DISTRITO ITAPOA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/09/2012 às 10:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Preparar Página  
por aplicativo

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página